

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### COORDENADORIA DE PESSOAL

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA N.º 100/2015 - DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS n. 471, de 26.3.2012, com redação dada pela Resolução 472, de 1º. 4.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

Considerando a Portaria N.º 14/2015-PRE, de 02 de fevereiro de 2015, que comunica as datas em que não haverá expediente forense, no exercício 2015, neste Tribunal Eleitoral;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei N.º 6.802/80, que institui o feriado em comemoração ao Dia de Culto a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

#### RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que no dia 12 de outubro de 2015, segunda-feira, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal.

Art. 2º Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem no dia mencionado no art. 1º desta Portaria ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 13 de outubro de 2015, terça-feira.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2015.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral